



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 159

Designa **VANDA APARECIDA GÉLAMOS KOMIKAWA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESGINAR VANDA APARECIDA GÉLAMOS KOMIKAWA, para
responder pela Seção de Controle de IPTU e ITBI, sem ônus, a
contar de 1º de abril de 1993.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 | 06 | 19 93
DE No. 5526
LIMUARAM, 11 | 06 | 19 93
/ *[Signature]*
/ DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO